PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9902/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária, Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de trabalho 1051.151220001.2317, o Elemento de Despesa 3390.93,Fonte 203.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$284.935,37 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9902/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2002	3390.30	100	900,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100	1.000,00	
1051.064520010.2321	3390.39	108	92.779,52	
1051.151220001.2317	3390.39	108	116.075,85	
1051.151220001.2317	3390.93	203	71.580,00	
1300.041820001.2062	3390.30	100	900,00	
1300.041820001.2062	3390.39	100	1.000,00	
1600.082430001.2325	3390.39	100	700,00	
1000.041310001.2003	3390.30	100		0,19
1000.103060007.2018	3390.30	100		211,00
1000.103060007.2018	3390.39	100		302,08
1000.144220006.2012	3390.30	100		7,40
1000.144220006.2012	3390.39	100		1,48
1051.151220001.2317	3390.30	108		10.000,00
1051.151220001.2317	3390.30	203		20.000,00
1051.154510001.2318	4490.51	108		20.000,00
1051.154510010.1038	3390.36	108		116.075,85
1051.174510010.1036	4490.51	108		62.779,52
1051.288460000.2041	3390.47	203		10.000,00
1051.288460000.2042	3390.92	203		41.580,00
1082.098460000.2049	3390.05	100		1.000,00
1082.098460000.2050	3390.93	100		1.000,00
1500.041220001.2082	3390.39	100		14,98
1672.082440001.2326	4490.52	100		1.000,00
1673.082430001.2327	3390.30	100		962,87
		TOTAL	284.935,37	284.935,37

Corrigenda

Na Portaria n° 779/2006, publicada em 26/07/2006, onde se lê: Michele Conceição Roriz, leia-se: Michele Conceição Roriz Chang.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial – Indeferido 20/2713/2006 – Edison de Almeida Barreto Revisão de enquadramento – Indeferido 20/2661/2006 – Elcimar Arruda de Azeredo

Auxílio transporte – Deferido 20/3296/2006 – Marco Antonio Pinto

Fotocópia de documentos – Indeferido 20/3411/2006 – Eunice Maiatto Lima

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/3090/2006 – Iva Tinoco de Paiva

Revisão de gratificação técnico operacional – Indeferido 20/3260/2006 – Rui Bonfim dos Santos

Cancelando do desconto da AFFN – Deferido

20/3269/2006 - Maria Cristina Soares Moura Parise

20/3293/2006 - Yedda Rocio do Nascimento

20/3267/2006 - Helton José Figueira

20/3270/2006 - André Luis Cardoso Pires

20/3281/2006 - Hilma Maria de Oliveira M. Rodrigues Pereira

20/3268/2006 - Sérgio Salles Muniz

Auxílio doença – Indeferido

20/2824/2006 - Estevam Paulo Rangel

Contagem da licença prêmio em dobro – Indeferido

20/2357/2006 - Paulo Cesar de Souza

Revisão de enquadramento - Indeferido

20/3001/2006 - Jocimar Rodrigues de Castilho

20/1306/2006 – José Luiz de Souza Ponciano

Fixação de Proventos

Fixados, os proventos de Nilton Correa, matrícula 231992-9, aposentado pela Portaria nº 1252/2005, de 30.05.05, referente ao processo 20/3008/2004.

Fixados, com validade a contar de 21.02.06, os proventos de Marly Borges de Araújo, matrícula 226453-9, aposentada pela Portaria n° 788/2006, de 02.08.06, referente ao processo 20/0874/2006.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

20/2316/2006 - João Antonio Cruz

20/2238/2006 - Paulo Antonio de Oliveira

20/2299/2006 - Paulo César dos Santos

20/1974/2006 - Roberto Jardim Morcanas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Edital de Embargo nº 007/2006

Proc.200/10636/2005

Tendo em vista o que dispõe o Art. 118 c/c 151, inciso I, da Lei 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por:Josué Isaías da Silva – Abatedouro e Açougue do Josué, RG 2502864 IPF – 366099947 com endereço na Estrada Frei Orlando n° 125 casa 5 – Piratininga – Niterói, RJ relativa à atividade de abatedouro e açougue sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 4291, de 19.06.2006 – Processo 200/10636/2005.

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2° da Lei 140/78.

Subsecretaria de Tributos Despacho do Subsecretário

30/13842 e 13843/06 – IBI Administradora e Promotora Ltda. – Deferido prorrogação de prazo na forma da Lei.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63456 e 63462/06 – Foto Veneza Ltda; 30/63424, 63425, 63479, 63352 e 63353/06 – Centro Educacional Pontes Mendonça Ltda. ME; 30/63496/06 – José Augusto Passalini de Souza; 30/63556/06 – Família Cazaroto Bar e Restaurante; 30/63524/06 – Pancake House Lanches; 30/63555/06 – Arizona Carnes Ltda; 30/63517/06 – TWG Consultoria e Projetos Geológicos Ltda.; 30/63478/06 – AVAP Materiais para Presentes e Bazar; 30/63297/06 – Joduar Mercearia e Quitanda Ltda.; 30/63256/06 – Banco Bradesco S/A; 30/63658/06 – Tema Prestação de Serviços; 30/63507/06 – Associação Pestalozzi de Niterói; 30/63664/06 – Ewaldo Rocha Auto Mecânica ME – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/13144/06 – Antonio Teixeira de Lima – Prorrogação deferida.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/14266/06 – A.I. 3484 – Herbalife Internacional do Brasil Ltda – AR devolvido pelo correio.

Corrigendas

Na publicação do dia 03.08.06 – Fiscalização de Posturas – onde se lê: 30/36699/06, leia-se: 30/63699/06

Na publicação do dia 03.08.06 – Núcleo de Processamento Fiscal – A.I. 3474, onde se lê: Lair Batista Carvalho, leia-se: Jair Batista Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infração:

Proprietário – Av. José Cortez Jr. qd. 93, lt. 19 Itaipu – Int. 32732/06; Proprietário - Av. José Cortez Jr. qd. 93, lt. 18, Int. 32733/06; Proprietário - Rua 39 qd. 112, lt. 01 Itaipu - Int. 32734/06; Proprietário – Av. José Cortez Jr. qd.112, lt.25, Itaipu - Int. 32735/06; Marília Cirne - Rua Namir Peralta nº 65 qd.274, lt. 09 - Int. 39496/06; Eduardo/Zelia - Rua 11 de agosto nº 18 - Int. 39638/06; Antonio Gomes Eduardo - Academico Walter Gonçalves n° 01, loja 109 - Int. 9519/06; Proprietário - Rua Marechal Deodoro nº 21, loja 101 - Int. 9521/06; Proprietário – Rua Visconde do Uruguai nº 369 –Int. 9522/06; Proprietário – Rua São João esquina c/ Visconde do Rio Branco n° 327 - Int. 9524/06; Proprietário - Rua São João n° 41, Centro - Int. 9529/06; Proprietário - Rua São João n° 15, Centro - Int. 09530/06; Proprietário - Rua Coronel Gomes Machado nº 200 -Int. 9532/06; Mario Jorge de Souza – Rua Visconde do Uruguai nº 192 – Int. 9535/06; Luis Antonio Fonseca Fernandes - Rua Justina Bulhões n° 37 apt° 1302, Ingá - A.I. 22909/06; Condomínio do Edifício Royal - Rua Visconde do Rio Branco nº 341, Centro - A.I.

23528/06; Marcelino Luiz Pinto – Rua 22, qd. 49, lt. 25 n° 614, Itaipu Soter – A.I. 22266/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portaria

Pune o Guarda Municipal Paulo André Queiroz Lima, matrícula 235279-7, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta) convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 179/06).

Pune o Guarda Municipal Paulo André Queiroz Lima, matrícula 235279-7, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta) convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 180/06).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Trajano de Morais, trechos compreendidos da Rua Dr. Mario Viana a Av. Almirante Ary Parreiras, nos dias 04, 05 e 06.08.06, a partir das 08:00h, para festa agostina no bairro Santa Rosa, conforme o processo 420/0203/06 (Portaria n° 203/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Senador Nabuco, trechos compreendidos da Rua Marquês de Paraná a Rua Marquês de Olinda, no dia 04.08.06, das 07:00 às 22:00h, para festa agostina, conforme o processo 40/2987/06 (Portaria n° 204/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido da Rua Jornalista Irineu Marinho a Rua Lemos Cunha, nos dias e horários abaixo:

Dia 04.08.2006 das 20:00 às 03:00h e nos dias 05 e 06.08.06 das 18:00 às 03:00h, para festa agostina no bairro Icaraí, conforme o processo 40/3049/06 (Portaria n° 205/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Altair Bitencourt Guimarães, trecho compreendido da Rua Prefeito Viçoso Jardim a Rua Retiro Saudoso, no dia 04, 05 e 06.08.06, a partir das 18:00h, para festa Arraiá do Corujão, no bairro Cubango, conforme o processo 40/2940/2006 (Portaria n° 206/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Lilia Mercadete, trecho compreendido da Rua René de Souza Prestes a Rua São Januário, nos dias 04, 05 e 06.08.06, a partir das 19:00h, para Arraiá da Carioca, no bairro do Fonseca, conforme o processo 40/2967/06 (Portaria n° 207/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Trav. A, trecho compreendido da Benjamin Constant a Trav. B, nos dias 04, 05 e 06.08.06, a partir das 18:00h, para festa agostina no bairro do Barreto, conforme o processo 40/2803/06 (Portaria n° 209/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Av. João Batista, trecho compreendido da Av. Taubaté a Rua Madre Maria Vitória, nos dias 04, 05 e 06.08.06, para festa agostina, no bairro de São Francisco, conforme o processo 430/0254/06 (Portaria n° 213/2006).

Interdita meia pista da Rua Visconde de Itaboraí, entre a Av. Feliciano Sodré e a Trav. Catarina, para serviços da Concessionária Águas de Niterói, ficando o trânsito em meia pista liberado apenas para veículos leves a partir das 12:00h de sábado (05.08.06) até às 21:00h de domingo (06.08.06) (Portaria n° 216/2006).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 020/2006 C O R R I G E N D A

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 020/06 ao Convênio n.º 075/2005; Partes: Município de Niterói, Instituto Canhotinha de Ouro – Projeto Nomes; Objeto: Onde se lê: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 075/05; Leia-se: Prorrogação de prazo ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 075/05; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 196.092,00 (cento e noventa e seis mil e noventa e dois reais); Leia-se: R\$ 392.184,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e oitenta e quatro reais).

EXTRATO N.º 021/2006 C O R R I G E N D A

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 021/06 ao Convênio n.º 076/2005; Partes: Município de Niterói, Instituto Fernanda Keller – Projeto Nomes; Objeto: Onde se lê: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 076/05; Leia-se: Prorrogação de prazo ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 076/05; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 145.651,14 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e quatorze centavos); Leia-se: R\$ 249.643,53 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta e três centavos);

EXTRATO N.º 022/2006 C O R R I G E N D A

Instrumento: Termo Aditivo n.º 022/06 ao Convênio n.º 077/2005; Partes: Município de Niterói, Instituto Rumo Náutico – Projeto Nomes; Objeto: Onde se lê: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 077/05; Leia-se: Prorrogação de prazo ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 077/05; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 126.211,98 (cento e vinte e seis mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos); Leia-se: R\$ 234.340,65 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos); Verba: P.T. nº 1400.278120021.2074; C.D. nº 3390.39; Fonte 100; Nota de Empenho nº 060027, datada de 02/01/2006.

EXTRATO N.º 023/2006 C O R R I G E N D A

Instrumento: Termo Aditivo n.º 023/06 ao Convênio n.º 078/2005; Partes: Município de Niterói, Instituto Tatuí – Projeto Nomes; Objeto: Onde se lê: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 078/05; Leia-se: Prorrogação de prazo ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 078/05; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); Leia-se: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais); Verba: Onde se lê: Nota de Empenho nº 060029; Leia-se: Nota de Empenho nº 060026.

EXTRATO N.º 024/2006 C O R R I G E N D A

Instrumento: Termo Aditivo n.º 024/06 ao Convênio n.º 079/2005; Partes: Município de Niterói e Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt Projeto Nomes; Objeto: Onde se lê: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 079/05; Leia-se: Prorrogação de prazo ao Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 079/05; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 174.492,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais); Leia-se: R\$ 348.984,00 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais);

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.